

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA CAMARA MUNICIPAL DE MORA FREGUESIA DE CABEÇÃO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CABEÇÃO

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de voto da freguesia de Cabeção inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de Maio de 2025 no seguinte local:

Secção de voto nº. 1: Escola do 1º. CEB, de Cabeção.

Do eleitor, Adam António Ferreira, ao eleitor

Vitória Joaquina Nunes - 838 Eleitores

Mora, 03 de Maio de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

Paula Cristina Calado Chuço

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em, Escola do 1°. CEB, de Cabeção.

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.